



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 2025
ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

Em atenção ao disposto no item 8 do Regulamento da Eleição, a Comissão Eleitoral informa que o término do prazo para cada “Grupo Político” comunicar sua constituição e prestar demais informações foi alterado para o dia 17 de julho de 2025.

Diante do exposto, a respectiva previsão passa a vigorar com a seguinte redação:

Entre o dia 10 de julho de 2025 e o dia 17 de julho de 2025, cada “Grupo Político” deverá informar à Comissão Eleitoral sua constituição por intermédio de petição endereçada ao Presidente da Comissão Eleitoral, protocolizada junto à Secretaria do Clube, bem como indicar sua denominação, coordenação, meios de contato e relação de integrantes do “Grupo Político” que manifestaram interesse em se candidatar, os quais não serão tratados como “Candidatos Independentes”.

São Paulo, 14 de julho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL